

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**12 MAR 2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado CLAITON DE FREITAS MIRANDA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 13414, da Gerência de Programas Jornalísticos /Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Programas Jornalísticos - DF/Gerência de Programas Jornalísticos /Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2021.

**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

